GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.884 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá nome a rua VL Dezoito A. setor 04, Enseada dos Corais, logradouro 10050/1 passando a ser denominada Rua Marcos da Silva Cruz.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VL Dezoito A, setor 04, Enseada dos Corais, logradouro 10050/1, no Cabo de Santo Agostinho, passará a ser denominada Rua Marcos da Silva Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:3AFB629B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2024. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/